



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 369

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	3
Termo de Fomento	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 369

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.574, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO §3º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 3.485, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a redação do Inciso II do §3º do artigo 2º do Decreto nº 3.485, de 15 de junho de 2020, o qual instituiu o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, como segue:

§3º...

I - ...

II - outras autoridades públicas, especialistas e comerciantes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal “Vereador Antonio Gonçalves Gouvea Filho”, 05 de fevereiro de 2021.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3.578, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE QUARENTENA FIXADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.452, DE 23 DE MARÇO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde; e,

Considerando o Decreto nº 65.502, de 05 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado de São Paulo que estendeu as medidas de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estendida para até 07 de março de 2021, a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 3.452, de 23 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal “Vereador Antonio Gonçalves Gouvea Filho”, 08 de fevereiro de 2021.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva

Secretária da Saúde

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 369

Página 3 de 4

Terceiro Setor

Termo de Fomento

extras comporão a base para análise quanto a aprovação ou não da execução do Termo de Fomento nº 001/2020.

Data de assinatura: 07/12/2020. Prefeito Municipal – Jair César Nattes.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 001/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC. 003/2021.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Repasse financeiro para fins de cofinanciar a execução do serviço de proteção social de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional de pessoas idosas.

Valor total: R\$ 86.931,96 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária/fonte recursos: 010402 082440018 2027 33504300 01 02 05

Fazenda Municipal – Total de R\$ 54.000,00

Fazenda Estadual – Total de R\$ 15.411,96

Fazenda Federal – Total de R\$ 17.520,00

Data de assinatura: 29/01/2021. Vigência: 31/12/2021
- Prefeito Municipal – Jair César Nattes.

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CARDOSO E A IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS”, AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 005/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO Nº 013/2020.

OBJETO: Acordam sobre a não aplicação do sistema de pontuação conforme estabelecido no Plano de Trabalho/2020 apresentado pela Entidade, dada a sua inaplicabilidade, entretanto fica estabelecido que os demais instrumentos, como relatórios, demonstrativos e outros presentes na prestação de contas ou em inspeções

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 005/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC. 013/2020.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001, celebrado em 13/02/2020, oriundo do Processo nº 013/2020 – Dispensa nº 005/2020, bem como, proceder à alteração/adequação/inclusão de cláusulas, tendo em vista a continuidade do repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, visando cofinanciar a execução dos SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO DE BAIXA COMPLEXIDADE.

Valor total: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) – Dotação Orçamentária/fonte recursos: 010701 103010027 2045 33504300 01 02 05

Data de assinatura: 29/01/2021. Vigência: 30/04/2021.
Prefeito Municipal – Jair César Nattes.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE ADITAMENTO 002/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 - DISPENSA Nº 002/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC. 007/2020.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2020, para até 31/01/2021 e altera a data para prestação de contas final dos recursos recebidos para até 28/02/2020.

Data de assinatura: 19/01/2021. Prefeito Municipal – Jair César Nattes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 369

Página 4 de 4

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE AJUSTE 001/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 - DISPENSA Nº 002/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC. 007/2020.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Suprimir no Termo de Fomento nº 002/2020, o valor de R\$ 6.853,02 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos) na fonte de recurso Federal, na dotação orçamentária nº 010402 082440018 2027 33504300 05.

Data de assinatura: 12/01/2021. Prefeito Municipal – Jair César Nattes.